



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 042/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

*Designar Colaborador para Diretoria da
Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem
de Sergipe.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade do órgão de acompanhar as Ouvidorias do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

RESOLVEM:

Art. 01 – Designar o colaborador **Dr. José Cícero de Alcântara, Coren/SE nº [REDACTED]** para a Diretoria da Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe para acompanhamento das demandas do setor.

Art. 02 – Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 03 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Aracaju, 19 de Fevereiro de 2021

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário